



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 598/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 53/2018

Processo nº 23117038057201815

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio de sua **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2018, publicada no DOU de 18/07/2018, processo administrativo n.º 23117.038057/2018-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, de *Pregão* nº 53/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (LOCCUS DO BRASIL LTDA, 05.094.718/0001-08, RUA SANTA MONICA, 836, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE, COTIA, SP, CEP 06714200, (11) 5514-3290, REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO LUIS DE ARAUJO, CPF; 185.480.288-74, RG: 272770619.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
281	PLACA DE VIDRO, PARA SISTEMA VERT-I10 DE ELETROFORESE, COM ENTALHE, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 10 CM.	LOCCUS	PLACA ENTALHADA	UN	8	39,88	
282	PLACA DE VIDRO, PARA SISTEMA VERT-I10 DE ELETROFORESE, ESPAÇADORES DE 1,0 MM,	LOCCUS	PLACA COM ESPAÇADOR	UN	4	55,98	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DIMENSÕES CERCA DE 10 X 10 CM.						
283	PLACA DE VIDRO, PARA SISTEMA VERT-I10 DE ELETROFORESE, ESPAÇADORES DE 0,75 MM, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 10 CM.	LOCCUS	PLACA COM ESPAÇADOR	UN	4	55,98	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 27 de agosto de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

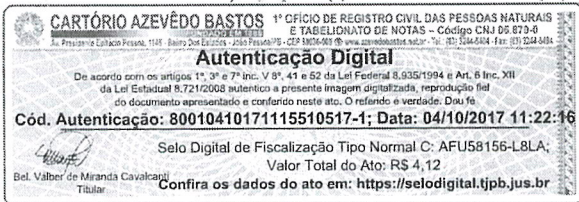
05.094.718/0001-08

LOCCUS DO BRASIL LTDA

Rua Santa Mônica, 836  
CEP: 06715-865  
Pg. Industrial San José  
Cotia - SP

LOCCUS DO BRASIL LTDA

Eduardo Luis De Araujo  
Representante Legal

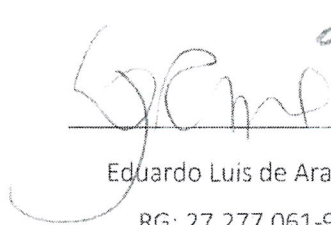



## PROCURAÇÃO

A Loccus do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.094.718/0001-08, com sede à Rua Santa Mônica, Parque Industrial San José, CEP:06715-865 – Cotia-SP, neste ato representada pelo diretor e sócio, com qualificação completa – Eduardo Luis de Araujo, RG: 27.277.061-9, CPF: 185.480.288-74, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletrônico e Mestre, residente à Av.do Anastácio, N°2409 apto 14 bloco 3, CEP: 05119-000 – São Paulo / SP, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu bastante Procurador a Sra. Viviane Martinelli Gonçalves, RG: 34.268.451-6 SSP/SP, CPF: 364.540.668-94, Brasileira, Solteira, Bióloga, residente à Rua Augusto dos Anjos, nº167, Condomínio Granja Caiapiá – Granja Caiapiá, CEP: 06704-557– Cotia - SP, ao qual confere amplos poderes para junto aos **Órgãos Governamentais das esferas Municipal, Estadual e Federal**. Concede o direito de praticar os atos necessários para representar a outorgante em processos de licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para impetrar impugnação, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso, assinar Declarações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da Outorgante, inclusive assinar Contrato. Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2018.

São Paulo, 29 de março de 2017.

  
Eduardo Luis de Araujo  
RG: 27.277.061-9  
CPF: 185.480.288-74

 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP  
Rua Santo Antônio, 327 - 1º/2º A - Cap. 06700-370 - Fone: (11) 3771-8444  
Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de:  
EDUARDO LUIS DE ARAUJO - Dou fe.  
Cotia - SP, 29 de março de 2017.  
Em testemunho da verdade,  
REGINA CELIA CEDCON LARANJA  
Seg:50574851504849554853485150 Unitário: R\$ 8,66 Total: R\$ 8,66  
\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*



LOCCUS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 05.094.718/001-08  
I.E.: 278.082.521.117

Rua Santa Mônica, 836  
Prq. Industrial San José  
Cotia – SP | 06715-865  
+55 11 5514-3290 | 5514-3645  
www.loccus.com.br

 **loccus**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOCCUS DO BRASIL LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOCCUS DO BRASIL LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2017 08:44:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOCCUS DO BRASIL LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 829192

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 11:23:28 (hora local)**.

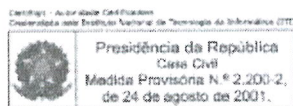
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80010410171115510517-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b542c2ea7976652e8f7c680f07443dbcb4b654f299f863837d1dd94358ddaf6c4bc3c4a6331a8a9950945a1aa8c95ab8a2bf20781a78b988d4b799d2ab6474773



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória N.º 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

